



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
CONSELHO DEPARTAMENTAL

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA VIA WEB CONFERÊNCIA AO TRIGÉSIMO DIA DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE DOIS, ÀS QUATORZE HORAS, SOB A PRESIDÊNCIA DA PROFESSORA TAÍS CRISTINA BASTOS SOARES, DIRETORA DO CCENS. COM A PARTICIPAÇÃO DOS (AS) SEGUINTE CONSELHEIROS (ÀS): GLÁUCIO DE MELLO CUNHA, VICE-DIRETOR DO CCENS; ELIAS TERRA WERNER, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA; BRUNO VILELA OLIVEIRA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO; FABRICIA BENDA DE OLIVEIRA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA; ELEONÉSIO STREY, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA; FLÁVIO MOTA DO COUTO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E FÍSICA; LUCIENE PAULA ROBERTO PROFETI, REPRESENTANTE DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO; JULIANA DE LANNA PASSOS, COORDENADORA DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BACHARELADO; DAYAN DE CASTRO BISSOLI, COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO; MARCIA DA COSTA, COORDENADORA DO CURSO DE FÍSICA; PAULO HENRIQUE SOUZA DA COSTA, COORDENADOR DO CURSO DE MATEMÁTICA; MIRELLE LOMAR VIANA, COORDENADORA DO CURSO DE NUTRIÇÃO E CRISTIANA DA GAMA PACHECO STRADIOTTI, REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS. JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA OS SEGUINTE CONSELHEIROS: WAGNER MIRANDA BARBOSA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E NUTRIÇÃO; TATIANA SANTOS BARROSO, COORDENADORA DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – LICENCIATURA; EDUARDO FRIZZERA MEIRA, COORDENADOR DO CURSO DE FARMÁCIA; JENESCA FLORENCIO VICENTE DE LIMA, SUBCOORDENADORA DO CURSO DE GEOLOGIA; MARIA APARECIDA DE CARVALHO, COORDENADORA DO CURSO DE QUÍMICA E REPRESENTANTE DO CCENS NO CEPE/UFES E VALÉRIA ALVES DA SILVA, REPRESENTANTE DO CCENS NO CEPE/UFES. AUSENTE SEM JUSTIFICATIVA O CONSELHEIRO FABRICIO GUEDES BISSOLI, COORDENADOR DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO; OS REPRESENTANTES DO CORPO DISCENTE ESTÃO COM OS MANDATOS VENCIDOS. Havendo quorum a Senhora Presidente declarou aberta a sessão.

1.1 Documento avulso nº 23068.016089/2022-61- Aprovação da divisão da rubrica “Consumo” dentro orçamento do CCENS para 2022. A Presidente explicou que solicitou a ajuda do Departamento de Matemática para fazer os cálculos da divisão do montante de R\$116.280,00 referentes a rubrica consumo entre os seis departamentos, de acordo as métricas informadas na reunião do dia 24/03/2022. A divisão foi feita por curso, dessa forma o departamento receberá o valor de cada curso que abriga e caso queira dar outro destino ao recurso que não sejam materiais de aula prática, deverá informar para que a troca de rubrica seja efetuada no momento em que o sistema liberar a para estes ajustes. Explicou ainda que os departamentos receberam a planilha com os valores que coube a cada departamento para que fosse analisada antes dessa reunião e que deveriam providenciar os pedidos de materiais de consumo no portal administrativo considerando as orientações da DSA. O valor que coube a cada Departamento foi o seguinte: Departamento de Biologia: R\$11.135,62 para o curso de Ciências Biológicas Bacharelado e R\$17.363,29 para o curso de Ciências Biológicas Licenciatura;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
CONSELHO DEPARTAMENTAL

Departamento de Computação: R\$3.413,30 para o curso de Ciência da Computação e R\$8.066,83 para o curso de Sistemas de Informação; Departamento de Farmácia e Nutrição: R\$12.301,65 para o curso de Farmácia e R\$13.695,59 para o curso de Nutrição; Departamento de Geologia: R\$18.301,42; Departamento de Matemática Pura e Aplicada: R\$9.370,67 e Departamento de Química e Física: R\$8.066,83 para o curso de Química e R\$6.916,70 para o curso de Física. Após os esclarecimentos a divisão dos valores na forma apresentada foi colocada em votação e aprovada por maioria. A Presidente agradeceu a participação dos presentes e encerrou a sessão e eu, Clemiuda Pellanda de Souza, Chefe de Secretaria-CCENS, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será pelos(as) Senhores(as) membros assinada.